



ITEM DE PAUTA	3.2
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Apoio Institucional ao Seminário “Novos Horizontes”, promovido pela PUC-Minas, realizado nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2022.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 167.3.2/2022

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 3 de maio de 2022, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a necessidade de aprovação do Seminário “Novos Horizontes”, promovido pela PUC-Minas, uma vez que o evento ocorreu nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2022 e, ainda, pela relevância das discussões referentes à destinação das áreas verdes e a aplicação do Plano Diretor nos terrenos que serão leiloados, além da questão das destinações dos terrenos onde se localizam o Aeroporto Carlos Prates e o Parque Linear do Belvedere.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

**DCD-CAU/MG Nº 167.3.2/2022****DELIBEROU:**

1. **Homologar** a aprovação, *ad referendum* do Conselho Diretor, do apoio institucional, sem repasses financeiros, ao Seminário “Novos Horizontes”, promovido pela PUC-Minas.
2. **Encaminhar** ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED				X
Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora da CEF	X			
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora adjunta da COA	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			

Belo Horizonte, 3 de maio 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG